

Ata n.º 3

Procedimento de Mobilidade na Categoria

Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses

Referência DOMSU/SAD - 03

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos 15 dias do mês de março de 2023, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento referido em epigrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, que preside, Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos – primeira vogal efetiva e Ana Paula Vieira Dias, Coordenadora Técnica, primeira vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a aplicação do único método de seleção e a consequente lista final de classificação.

Teve a reunião, por finalidade, atribuir a classificação final à candidata admitida ao procedimento, após a realização do único método de seleção Avaliação Curricular (AC), aplicado no dia 14 de março de 2023.

Nestes termos o Júri deliberou, por unanimidade:

- a) Anexar a ficha da avaliação curricula e junta-la ao processo em 10 de março de 2023, e, naqueles termos classificar e ordenar o candidato admitido da forma a seguir indicada:

Lista unitária de classificação e ordenação final

1º Sandra Cláudia Ferreira Gonçalves – 11,66 valores

- b) Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar a candidata, por ofício, acompanhado por cópia da presente ata, da classificação e ordenação final atribuída, com indicação de que se trata de procedimento urgente e de interesse público, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- c) Publicitar a lista unitária de classificação e ordenação final por afixação no átrio Edifício Sede do Município de Ourém e divulgação no sítio da internet da Autarquia, em www.ourem.pt.

Mais deliberou o presente Júri, por unanimidade, que após dar cumprimento ao disposto na alínea b) e c) que antecederem, remeter a presente ata ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, propondo-lhe que, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do art.º35.º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do art.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

aprovada em anexo á Lei n.º35/2014, de 20 de junho, autorize a mobilidade para estes serviços da candidata Sandra Cláudia Ferreira Gonçalves, condicionada à obtenção da anuência do respetivo serviço de origem, considerando que o candidato reúne os requisitos formais para o efeito, e que comprovou, na avaliação curricular, e face à classificação final que obteve, deter a experiência profissional e os aspetos comportamentais julgados necessários, para o bom desempenho do cargo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri